

Sobre nosso Quinquênio e Sexta-Parte!

No ano passado foi aprovada pelo Congresso, a pedido do governo Bolsonaro, a Lei Complementar 173, que foi a famosa “granada no colo do inimigo”, conforme palavras do ministro Guedes. No caso, o inimigo somos nós, todos os funcionários públicos do país. Essa lei, entre outras coisas, estabeleceu o congelamento dos salários e benefícios até o final de 2021, bem como congelou a contagem de tempo para efeitos de adicional por tempo de serviço, como os quinquênios e sexta-parte (para aposentadoria a contagem do tempo segue válida). Importante destacar que isso significa que a contagem do tempo está congelada para todo mundo. Em janeiro de 2022 é retomada a contagem do tempo de onde parou. Em resumo, enquanto não revertermos a lei, todo mundo perdeu um ano e meio na contagem para quinquênio e sexta parte.

A USP, por sua vez, decidiu aplicar no âmbito interno os dispositivos dessa famigerada Lei, utilizando-a como escudo para manter os salários congelados mesmo com um comprometimento baixíssimo da receita com folha de pagamento. Tanto o Sintusp quanto o Fórum das Seis já questionamos a reitoria diversas vezes sobre o tema, já que temos a compreensão que, em face da autonomia universitária, a LC 173 não se aplica

automaticamente à Universidade. Esse entendimento já foi expresso em pelo menos duas ações judiciais impetradas pela Adusp sobre outros aspectos da referida Lei.

De todo modo, até o momento a reitoria mantém a aplicação da lei, prejudicando milhares de funcionários!

Diante disso, o Sintusp ingressou, ainda no ano passado, com ação judicial para garantir a continuidade da contagem do tempo e o pagamento imediato daqueles que já atingiram o período necessário para fazer jus aos adicionais. A ação coletiva tem o número ACC 1000854-52.2020.5.02.0015 na justiça do trabalho. Houve uma sentença em primeira instância em fevereiro deste ano, na qual a juíza que avaliou o processo julgou improcedente nossa demanda. Nós já recorremos, e aguardamos o agendamento de julgamento pelo TRT, o que até agora não ocorreu.

Vimos divulgação de outras ações de alguns sindicatos que obtiveram vitória em primeira instância. Como sabemos, no judiciário muitas vezes depende muito do que pensa cada juiz. De todo modo, mesmo nos casos em que houve vitória em primeira instância, não houve ainda execução da sentença, já que os órgãos públicos entraram com recurso. Portanto, até o momento, não

temos notícia de nenhuma categoria do funcionalismo que tenha conseguido retomar o pagamento dos quinquênios e sexta parte. A tendência é que o tema tenha que ser julgado pelo STF, para só depois disso ter uma compreensão comum dos tribunais.

Nesse sentido, no início deste ano, o ministro do STF, Luiz Fux, em decisão acerca de uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Associação Paulista do Ministério Público (APMP), que obteve uma liminar no STJ, decidiu por manter a liminar que garante a continuidade da contagem do tempo, porém com pagamento apenas em 2022. Essa decisão, no entanto, não tem caráter

vinculante, não se estende automaticamente ao conjunto do funcionalismo. Ainda há no STF outras ações de inconstitucionalidade sobre a LC 173, tanto sobre a sua globalidade quanto de aspectos específicos da lei. Por ora, ainda não há nenhuma decisão definitiva.

Independentemente de todas essas questões jurídicas, é importante termos claro que esse e outros ataques somente serão revertidos, de fato, através da nossa organização e da luta unificada do funcionalismo e do conjunto da classe trabalhadora, já que não podemos ter nenhuma confiança no judiciário, especialmente neste contexto de desmonte dos direitos trabalhistas.

**CONTRA
PEC 32**

**PLENÁRIA
NACIONAL
CONTRA A
PEC 32**

**13 NOV
8h30
às 13h**

INSCRIÇÕES PELO SITE:
contrapec32.com.br

Evento online pela
plataforma ZOOM.



As Centrais Sindicais convocam todos os trabalhadores e trabalhadoras para a Plenária Nacional contra a PEC 32, que ocorrerá no sábado (13), das 8h30 às 13h, pela plataforma Zoom. As inscrições para a atividade podem ser realizadas pelo link bit.ly/inscricao_plenaria

➔ As mobilizações contra a Reforma Administrativa continuam por todo Brasil. Temos que intensificar a luta contra a Proposta que é um ataque frontal aos serviços públicos, como saúde e educação, e que vai atingir sobretudo os mais pobres.

➔ Vamos derrotar a PEC 32, Bolsonaro, Mourão, Guedes e todos que exploram e oprimem nossa classe!

Participe da Plenária!

Nota de Pesar



A diretoria do Sintusp manifesta seu enorme pesar pelo falecimento da companheira Marcela Darido, ocorrido no último domingo.

Marcela foi estudante do curso de Educação Física da USP, e durante sua graduação foi uma grande aliada da luta dos trabalhadores da Universidade. Com sua fala firme e combativa, mas também amável e alegre, participou ativamente de várias mobilizações e greves que fizemos nos últimos anos, especialmente na histórica greve de 2014. Teve ainda um papel importante na consolidação da nossa secretaria de negras e negros e de combate ao racismo, contribuindo ativamente nos debates feitos pela secretaria. Atualmente a companheira estava na pós-graduação da Unicamp.

Expressamos aqui nossa solidariedade a seus familiares e amigos. Marcela ficará guardada na memória de todos nós.

Companheira Marcela, Presente!

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP,
CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br